



Prefeitura do Município de Bertioga

Estado de São Paulo

Estância Balneária

LEI N. 1.355, DE 30 DE MAIO DE 2019

Denomina como Avenida José Francisco de Paula, a antiga Rua Aprovada 162, no Bairro Jardim Raphael.

Autoria: Vereador Magno Roberto Silva Souza

Eng.º CAIO MATHEUS, Prefeito do Município de Bertioga:

Faço saber que o Poder Legislativo Municipal aprovou em 2ª Discussão e Redação Final na 6ª Sessão Extraordinária, realizada no dia 17 de maio de 2019, e que sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º Fica denominada de Avenida José Francisco de Paula, a antiga Rua Aprovada 162, localizada no Bairro Jardim Raphael.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Bertioga, 30 de maio de 2019. (PA n. 4153/19)

Eng.º Caio Matheus
Prefeito do Município